PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Corrigendas
Na Portaria nº 937/2026, publicado em 25/07/2026, inclua-se: a contar de 27/07/2026.

Nas Portarias nº 912 e 913/2026, publicadas em 23/07/2026, onde se lê: Chefe do Serviço de Vigilância, leia-se: Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde.

Nas Portarias nº 915 e 916/2026, publicada em 23/07/2026, onde se lê: Aline Carvalho de Oliveira Azevedo, leia-se: Aline Carvalho de Oliveira Azeredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA Nº 201/2026- Conceder, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.971-8, ITALO GIRIANELLI NETO, 01 (um) mês de Licença Especial, a partir de 20 de julho de 2026 à 18 de agosto de 2026, referente ao 3° quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período
aquisitivo de 05 de abril de 2014 à 04 de abril de 2019, referente ao processo nº 9900063133/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026
Processo nº 9900061701/2024

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/08/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços contínuos de arrecadação integrada ao PIX, referente à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, por meio das guias de arrecadação com códigos de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP.
O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Redução de Carga Horária	9900071898/2026	**Indeferido**
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077793,9900078176/2026	**Deferido**
Progressão Funcional	9900072562/2026	**Deferido**
Averbação de Tempo de Contribuição	9900078256/2026	**Deferido**
Administrativo Financeiro Orçamentário	9900084734/2026	**Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9003/2026
Compras.Gov nº 185/2026
UASG 985865

A Secretaria Municipal de Fazenda comunica aos interessados a realização de Dispensa de Licitação, no formato Eletrônico, conforme detalhado a seguir:
Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026 às 11:33 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2026 às 08:00(horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública: 30/07/2026 às 08h (horário de Brasília)
Local: Plataforma Compras.Gov (www.gov.br/compras)
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet com velocidade mínima de 200 Mbps, entrega por meio de fibra óptica, incluída a instalação, ativação, suporte técnico e manutenção.
ID do procedimento no PNCP: 28521748000159-1-000186/2026
Processo Administrativo n.º 9900051582/2026
O Aviso e seus anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria Niterói de Bicicleta
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 183/2026
CONB/SEMOBI Nº 05/2026

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal n° 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a Aquisição de Camisas Destinadas às Ações Educativas e Institucionais, no valor estimado de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.
A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite.
Data de início de recebimento das propostas: 28/07/2026 às 09:00h
Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2026 às 09:00h.
A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900026571/2026- Nome do Requerente: ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOSWIM LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação nº 03171.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO SECONSER N° 048/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato **n° 10/2018** – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO**: Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia , com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº **10/2018**, seus aditivos e anexos, no período de **16/11/2025 a 15/12/2025**. VERBA: Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**: **R$628.737,37 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).** DATA DA ASSINATURA: **21/07/2026**. NOTA DE EMPENHO: 001907/2026. DATA DE EMPENHO: 17/07/2026. Processo nº 9900249008/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 109/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 105/2026, para o apoio a Atleta de Futevôlei Monique Gois, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900066361/2026.
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0

PORTARIA Nº 110/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 100/2026, para o apoio ao evento esportivo Copa Sudeste de Parajiujitsu, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900067102/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0

EXTRATO Nº 105/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Monique da Silveira Gois(MEI), com intuito de apoiar o atleta de Futevôlei Monique Gois, que irá disputar várias competições nacionais em 2026, no valor de R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 105/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900066361/2026, data 27/06/2026.

EXTRATO Nº 100/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Anna Beatriz de Jesus Huguenin da Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Sudeste de Parajiujitsu, que será realizado em Agosto de 2026, no valor de R$ 45.300,00(Quarenta e cinco mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 100/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900067102/2026, data 27/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPIES Nº 001/2026
GESTÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MINEIRINHO
PROCESSO Nº 9900004043/2025

A Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável (SMPIES), em conformidade com o disposto no art. 27 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, no art. 27, §4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no item 7.9 do Edital de Chamamento Público SMPIES nº 001/2026, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase de seleção do referido certame, destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à gestão do Complexo Esportivo do Mineirinho. Considerando o decurso integral do prazo recursal após a publicação do resultado preliminar, previsto nos itens 7.7 e 7.8 do Edital, bem como a interposição de recurso administrativo pela OSC recorrente, que ocupava a 2ª classificação, com provimento parcial do recurso administrativo interposto, e a consequente reconsideração da decisão anteriormente proferida pela Comissão de Seleção, com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no item 7.5.4 do Edital. Dessa forma, opera-se a preclusão administrativa consumativa, conforme quadro de julgamento das propostas deliberado pela Comissão de Seleção, apresentado a seguir:

NOME DA OSC	CNPJ	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO TEATRO NOVO	10.620.593/0001-42	9,5	1º lugar
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02.539.959/0001-25	8,5	2º lugar

HOMOLOGA o resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público SMPIES nº 001/2026, nos termos do item 7.9 do Edital.
CONVOCA a Organização da Sociedade Civil (OSC) classificada em primeiro lugar para, no prazo e nas condições estabelecidas no item 8 do Edital e nos arts. 38 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.996/2021, apresentar a documentação exigida e dar início à fase de celebração da parceria.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 144/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900078205/2026de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Telas da Comunidade – Audiovisual, Comunicação Popular e Memória Cultural".
Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Rafaella Gonçalves da Rocha – Matrícula: 12488750. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 145/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900089255/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Projeto Comunidade Sustentável". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa PROJETO SOCIAL INSPIRA ACOES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.640.382/0001-83, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900078429/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Niterói Fun Fest 2026 - Oitavas de Final". - Valor total da Contratação – R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Omitido do Diário Oficial em 03 de julho de 2026.

PORTARIA SMC Nº 146/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:
Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 063/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e o Projeto Social Inspira Ações, com o projeto "Niterói Fun Fest 2026 - 16 Avos de Final", que tem como objeto um circuito descentralizado de 11 eventos públicos gratuitos em diferentes regiões do município de Niterói, voltados à transmissão oficial dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026, integrando esporte, cultura, lazer, gastronomia, convivência comunitária e ocupação qualificada do espaço público. Data da assinatura do contrato: 03 de julho de 2026. Processo Administrativo Nº 9900078429/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Omitido do Diário Oficial em 03 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 064/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES (CNPJ nº 18.640.382/0001-83). Objeto: Projeto Cultural "Niterói Fun Fest 2026 - 16 Avos de Final", que tem como objeto um circuito descentralizado de 11 eventos públicos gratuitos em diferentes regiões do município de Niterói, voltados à transmissão oficial dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026, integrando esporte, cultura, lazer, gastronomia, convivência comunitária e ocupação qualificada do espaço público. Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001777. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900078429/2026. Data da assinatura: 03 de julho de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Omitido do Diário Oficial em 03 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA
PORTARIA FMS Nº 248/2026 -PROCESSO Nº 9900081724/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Locação de imóvel para instalação da Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses – DEVIC.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Francisco de Faria Neto	436.987	Diretor do DEVIC
Integrante Técnico	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	437423-1	Diretor Técnico e de Rede
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0	Assistente Administrativo – SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo – SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.
Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.
Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta,
a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.
Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587	Assessor Técnico
Fiscal administrativo	Eliana Bizzo Neves Tavares	434.974	Chefe da Administração/CCZ
Fiscal Técnico	Fabio Villas Boas Borges	434.422	Chefe do CCZ
Fiscal Setorial	Daniel Noé Vieira da Silva Pio	437.609-01	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contração administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 12º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente

O(A) Sr.(a) Presidente da Diretoria da UEx do CEC **E. M. VERA LUCIA MACHADO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 - Badu, Niterói, no dia 05 (cinco) de agosto de 2026, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h, para discutir sobre a seguinte pauta:
· Substituição dos representantes do segmento de responsáveis do Conselho Deliberativo
· Substituição do suplente do segmento de funcionários do Conselho Deliberativo
· Assuntos gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Atos da Presidente

PORTARIA Nº 046/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:
Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 023/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:
JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do cantor CELSO FONSECA**,** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 1(uma) apresentação no evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN 2026", que ocorrerá no dia 14/08/2026, às 17h00min, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob o processo Administrativo FAN n° 9900092096/2026.
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 023/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor **CELSO FONSECA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 1(uma) apresentação, referente ao evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN 2026", que ocorrerá no dia 14/08/2026, às 17h00min, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo POLAROIDES PRODUÇÃO ARTISTICAS EIRELI, sob o CNPJ n° 29.187.942/0001-02. Processo Administrativo/FAN nº 9900092096/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA N° 229/NITPREV/2026- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 27/07/2026, THIAGO BASSON MEIRA RODRIGUES, no Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível 1, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 230/NITPREV/2026- **O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1°- Designar sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS, BOM, OCIOSO, RECUPERÁVEL, ANTIECONÔMICO OU INSERVÍVEL DESTA AUTARQUIA**.
Aline Regina Saraiva de Lima - matrícula nº 640723
Beatriz Paiva Maia - matrícula nº 640674
Carolina Alvarez Mota - matrícula nº 640599
Daniel Gomes Cabral Filho - matrícula nº 640622
Flávia Doria de Souza - matrícula nº 640720
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2026
Processo Administrativo: 9900004962/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, com sessão pública eletrônica às **09h00 (horário de Brasília/DF) do dia 11 de agosto de 2026**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo 5 (cinco) Auxiliares de Limpeza, 3 (três) Copeiras, 1 (um) Recepcionista e 6 (seis) Auxiliares de Atendimento, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Niterói Prev.
Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br – UASG 928561), no sítio eletrônico da Niterói Prev (https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações e esclarecimentos complementares relativos ao Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

CORRIGENDA
Na publicação do Aviso de Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
Onde se lê: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026
(...)
O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.
Leia-se: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9005/2026
(...)
O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 162/2026; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GOBBO PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do projeto CHEFS WEEK, que contempla ações voltadas à promoção da gastronomia, do turismo, da cultura e da identidade do município de Niterói, que será realizado no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2026, no Museu de Arte Contemporânea, Copacabana Palace, Palácio São Clemente e Quiosques Orla Rio. **VALOR GLOBAL**: 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do Termo será de 11 (onze) dias, contados a partir de 24 de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6016, N.D. 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo por base o disposto no processo administrativo nº 9900076646/2026, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente. **PROCESSO N° 9900076646/2026. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 467/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **nº** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização do evento **"ARRAIÁ DOS PESCADORES DE PIRATININGA"**
Considerando o processo administrativo nº 9900089100/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, no lado da praia, no trecho compreendido entre a Rua Newton Porto Brasil e o Quiosque 40, durante o período derealização do evento, nos dias 11, 12 e 13/09/2026, das 18h às 00h;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 466/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **nº** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização do evento **"CORRIDA CORRE COM A EDUCAÇÃO - PIRATININGA"**
Considerando o processo administrativo nº 9900004452/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interdição parcial de uma faixa de rolamento da Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no dia 20/09/2026, das 07h às 11h;
- Concentração e largada: Praça Luiz Gomes da Silva, seguindo pela Avenida Almirante

Tamandaré, no sentido Prainha, com retorno à Praça Luiz Gomes da Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 04/26 ao **Contrato** de prestação serviço de nº **20/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI.**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 26 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.126.0145. 6376; Nota de Empenho: 0378/2026.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique, MAT. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 **e como suplente Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183. Processo Administrativo de nº 9900012218/2026**.

CONTRATO 13/2026, trata-se de **Aquisição de Papeleiras**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **PALLET RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA GERAIS.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **aquisição de 4.000 (quatro mil)** Papeleiras Plásticas Tipo Cesta Coletora de 50 litros**,** conforme Memorial Descritivo Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Proposta, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **Contrato terá o valor total de R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 2.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho 0415/2026.** Ficam designados como os fiscais do contrato os funcionários: **Adonai Silva do Carmo - Mat. 127400, João Victor de Souza Teixeira - Mat. 133051 e como suplente Carlos Roberto Alves dos Santos – Mat. 79421.** O presente **CONTRATO** se regerá conforme o preceito da Lei Federal de nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, obedecendo às cláusulas e condições seguintes. **Processo Administrativo de nº 9900238029/2025.**

CONTRATO 10/2026, trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de seguro total de **04 (quatro) Vans e 01 (um) ônibus,** conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Proposta, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **Contrato terá o valor total de R$ 28.422,65 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho 0433/2026.** Ficam designados como os fiscais do contrato os funcionários: **Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, Diogo da**

Silva Aurnheimer Mat. 131199 e como suplente Márcio Coelho da Silva – Mat. 32227. O presente **CONTRATO** se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC/CLIN, obedecendo às cláusulas e condições seguintes. **Processo Administrativo de nº 9900011085/2026.**

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – EDUARDO DAVID DA COSTA REIS - NOT. 11283 - Rua Dr. Renato P. Machado Qd F lt 09 – Eng. do Mato – *Insc. 786186 – CPF/CNPJ: 844….467-00*

2 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – NOT. 11930 – *Estrada Washington Luis Área 1D1 – Sapê – Insc. 2657047 – CPF/CNPJ: 14342236/0001-10*

3 – LANCHONETE E PADARIA NOVO REI DO SUCO LTDA – NOT. 11944 – Rua Aurelino Leal nº 93 loja 01 – Centro – Insc. *** CPF/CNPJ: 43193902/0001-02

4 – ESPÓLIO DE OLAVO DE ARAUJO – NOT. 12304 – Av. Irene Lopes Sodré nº 1290 Qd. 88 lt 23 - Itaipu – Insc. 879668 - CPF/CNPJ: 006342….00

INTIMAÇÕES:

1 – SANDRO BRITO DE CARVALHO – INT. 11673 – *Rua das Begônias Qd 01 lote 39 – Itacoatiara – Insc. 604090 CPF/CNPJ: 071….707-46*

2 – SONIA STORINO GAROFALO INT. 11950 – *Rua Bertha Motta Vieira Qd 60 lt 13 - Engenho do Mato - Insc. 884635 - CPF/CNPJ: 747...647-04*

3 - MANDELINA BRANDÃO DE SOUZA PEREIRA - INT. 12301 - *Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda Qd 60 lt 12 - Serra Grande - Insc. 868091 - CPF/CNPJ: ****

4 - MARCUS VINICIUS MONTECHIARI TEIXEIRA – INT. 12307 – *Av. Boa Vista Qd 42 lt 23 - Itaipu - Insc. 618652 - CPF/CNPJ: 000...507-92*

5 – EDGARD TORRES WERNECK – INT. 12308 – *Av. Boa Vista Qd. 42 lt 24 - Itaipu Insc. 618660 – CPF/CNPJ: 019 ...327-04*

6 – MARIA TEREZINHA RAVIZZINI – INT. 12309 – *Rua Antônio Luiz Saião Qd. 37 lt 06 - Itaipu – Insc. 617100 - CPF/CNPJ: 829...517-49*

7 – WALDEMIR REIS DA SILVA – INT. 12310 – *Rua Scylla Souza Ribeiro Qd 39 lt 11B – Itaipu – Insc. 2657000 – CPF/CNPJ: 047...297-59*

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – ESPÓLIO DE ARGEU DELIZ E SILVA - AUTO: 12303 - Rua Dr. Paulo César Gomes Pereira Qd 10 lt 04 – Serra Grande - Insc. 875815 - CPF/CNPJ: 195…..379-72

2 – LYGIA DO CUNTO BEZERRA – AUTO: 12312 - Rua Cacilda Ouro Qd Q lt 51 – Eng. do Mato - Insc. 1128214 - CPF/CNPJ: ***

3 – C.A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – AUTO: 12313 – Av. Central Ewerton Xavier Qd 74 lt 14A - Serra Grande - Insc. 2699734 CPF/CNPJ: 36014252/0001-17

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.
ATO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.024/2025, Processo Administrativo nº.9900089645/2024/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE DO CAMBOATÁ NO BAIRRO PIRATININGA – NITERÓI/RJ",** conforme EDITAL, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia , a Empresa **CONSÓRCIO PISTA DE SKATE CAMBOATÁ 2026**, formado pelas Empresas, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 01.047.682/0001-50 e **MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global da proposta de preços de R$ 1.589.417,71 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 4.7416% (R$1.668.534,38), nas condições de entregas dos serviços para 06 (SEIS) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **15/07/2026**; Referente à **Portaria Nº. 087/2026**, Informamos a substituição do 1º Fiscal **Zeniel Fabrício Pires** (Mat.2380848), pela Fiscal **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), substituição da 2º Fiscal**, Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915) pela Fiscal **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035) e a Fiscal Suplente, **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035) pelo Fiscal **Zeniel Fabrício Pires** (Mat.2380848), designados Fiscal para o Contrato nº. **047/2026** - Processo nº. 990089157/2024, que a partir da data de 23/07/2026 fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços ***"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTO, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRTIVA DE NITERÓI",*** *nesta Cidade.*

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 54/2026. PARTES: ION e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de acesso na Teixeira de Freitas e reforma na escadaria da Travessa Santa Cristina, localizada no bairro do Fonseca, na cidade de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R$ 482.542,74 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 336/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 90017/2026. DATA DO CONTRATO: 22/07/2026. Processo n° 9900004157/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 57/2026. PARTES: ION e PROVIDE ALL LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para construção do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) e Banheiros, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, ao lado da NELTUR – São Francisco, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R$446.454,78 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.695.0138.4113, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 342/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 90024/2026. DATA DO CONTRATO: 24/07/2026. Processo n° 9900196230/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2026. PARTES: ION e DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução da revitalização de acessos na Praça Enéas de Castro – Bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.02 e Nota de Empenho: 341/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 90018/2026. DATA DO CONTRATO: 27/07/2026. Processo n° 9900049498/2023.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 42/2024. PARTES: ION e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Estabelecer as condições do ressarcimento do contrato nº 42/2024, referente ao período de 05/2022 à 09/2023, que teve sua vigência encerrada em 31/03/2026, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada, para urbanização das ruas (escadarias) Ataulfo Alves e Georgina Borret, Bumba, no bairro Viçoso Jardim. VALOR: O valor a ser indenizado, APROVADO PARCIALMENTE é de R$ 123.928,46 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho 255/2026. Proc. nº 9900092427/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 16/2025. PARTES: ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 16/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R$ 52.987,80 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), correspondendo 0,688% do valor contratual e Itens Novos: R$ 1.736.930,87 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) correspondendo a 22,543% do valor contratual, totalizando R$1.789.918,67 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), correspondendo 23,231% de alteração no valor total do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900018949/2026. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$1.789.918,67 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil,

novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.5053, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.02 e Nota de Empenho: 346/2026. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 81, I e II, e o §1º parte final, todos da Lei Federal 13.303/16 c/c artigo 189, I e II, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION.

AVISO DE ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

FICA ADIADA a sessão de recebimento dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, por alteração no edital, que seria realizada no dia 30/07/2026, às 14:30 (quatorze e trinta) horas para o dia 17/08/2026, às 11:00 (onze) horas, do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases n°. 016/2026 – processo n°. 9900001109/2025, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA 30 DE OUTUBRO NO BAIRRO DO ATALAIA – NITERÓI – RJ.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 931038-10/2026

Proc. 9900103958/2024

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de projeto básico de urbanização, drenagem e pavimentação na localidade do bairro Baldeador, Ruas Rio das Pedras e Melquiades Peixoto, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20 (vinte) de agosto de 2026, às 11h (dez), no site http://www.comprasnet.gov.br/; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 931038-9/2026

Proc. 9900137843/2025

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto básico de Urbanização do Morro do Arroz no bairro Centro, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20 (vinte) de agosto de 2026, às 10h (dez), no site http://www.comprasnet.gov.br/; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br